



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 098, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a **Lei nº 193/98, 24/09/1998**,

RESOLVE

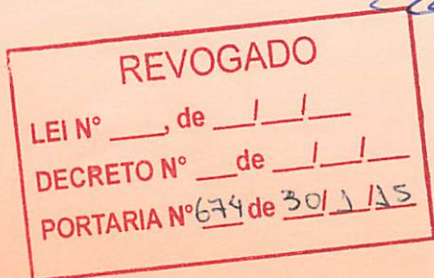
Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, discriminados no Anexo Único da presente, para exercerem a função de **SECRETARIA ESCOLAR**, nas Escolas Municipais, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º 193/98, de: 24/09/1998, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2013.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (07/02/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 098, de 07/02/2013.

Designar os servidores públicos municipais, para exercerem a função de
SECRETÁRIA ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

NOME	RG	HORAS	CARGO	ESCOLA
Cíntia Cabral Franco Alves	RG: 5.251.931-4	40 horas	Secretária Escolar	Escola Municipal João Severino Sales
Irene Sirlei Jassek	RG: 3.344.390-0	40 horas	Secretária Escolar	Escola Municipal Monteiro Lobato
Edinéya Miguel Pereira Paes	RG: 6.968.527-7	40 horas	Secretária Escolar	Escola Municipal José Gonçalves Dias
Francislaine Regina da Veiga	RG: 7.330.555-1	40 horas	Secretária Escolar	Escola Municipal Prof. ^a Clovete Fadel de Moura Bueno
Janete Fernandes da Costa	RG: 4.540.024-7	40 horas	Secretária Escolar	Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno
Edvânia Antonia Rodrigues de Medeiros	RG: 3.678.209-9	40 horas	Secretária Escolar	Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo
Tânia Adelaide Nóbile Marcelino	RG: 6.139.532-6	40 horas	Secretária Escolar	Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno
Anália Rodrigues de Oliveira	RG: 4.160.468-9	40 horas	Secretária Escolar	Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze. (07/02/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

cipais, para exercerem a função de

CARGO	ESCOLA
Supervisora Escolar	Escola Municipal João Severino Sales
Supervisora Escolar	Escola Municipal Monteiro Lobato
Supervisora Escolar	Escola Municipal José Gonçalves Dias
Supervisora Escolar	Escola Municipal Prof.ª Clóvete Fadel de Moura Bueno
Supervisora Escolar	Escola Municipal Juvenino de Araújo Bueno
Supervisora Escolar	Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo
Supervisora Escolar	Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno
Supervisora Escolar	Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho
Supervisora Escolar	Escola Rural Municipal Manoel Ribes
Supervisora Escolar	Escola Rural Municipal D. Pedro I

DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
de dois mil e treze.(07/02/2013).

PREFEITO MUNICIPAL

IL DE IBAITI - PARANÁ

DE FEVEREIRO DE 2013.

STADO DO PARANÁ, usando de suas
Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do

L V E

e 15 de março de 2012, que concedeu
ente com Proventos Proporcional ao
ública Municipal MARIA APARECIDA
ento efetivo de SERVENTE ESCOLAR,
e RG. nº- 8.637.862-0-SSP-PR, e do
ado nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da
13, DIJUR, sendo retificado o calculo
ia, apurando o valor de seu salário
venta e um reais dez Centavos),
o mínimo constitucional de R\$ 678,00
insais.

1 data de sua publicação.

RE-SE CUMPR-SE

DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
de dois mil e treze (04/02/2013).

- Prefeito Municipal

L DE IBAITI - PARANÁ

E FEVEREIRO DE 2013.

STADO DO PARANÁ, no uso de suas
ciso VI, da Lei Orgânica do Município

.VE

DES RIBEIRO, portador da Carteira de
inscrito no CPF/MF sob nº 467.565.079-
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA
sem prejuízo ao contido na Portaria nº

lata de sua publicação.

QUE-SE CUMPR-SE

DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
e dois mil treze. (07/02/2013).

REFEITO MUNICIPAL

Prévia

tros, CPF 569.807.609-04,
CENÇA PRÉVIA, pelo IAP
/IANA II, Localizado na Av.
ti-Pr

Instalação

ros, CPF: 569.807.609-04,
TALAÇÃO, junto ao IAP do
ANA II, Localizado na Av.
ti-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

PORTARIA Nº 097, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas
atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do
Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, discriminados no Anexo
Único da presente, para exercerem a função de ORIENTADORA ESCOLAR,
nas Escolas Municipais, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º
193/98, de: 24/09/1998, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 01/02/2013.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPR-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (07/02/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 096, de 07/02/2013.

Designar os servidores públicos municipais, para exercerem a função de
ORIENTADORA ESCOLAR

NOME	RG	HORAS	CARGO	ESCOLA
Adelmo Moreira	RG: 5.808.461-1	40 horas	Orientador Escolar	Escola Municipal João Severino Sales
Rosângela Maria Moreira da Silva	RG: 4.123.362-1	40 horas	Orientadora Escolar	Escola Municipal Monteiro Lobato
Márcia Ferreira dos Santos	RG: 4.109.833-3	40 horas	Orientadora Escolar	Escola Municipal José Gonçalves Dias
Ediana Aparecida Rodrigues de Medeiros	RG: 3.953.964-0	40 horas	Orientadora Escolar	Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo
Maria Divina de Oliveira	RG: 3.222.617-5	40 horas	Orientadora Escolar	Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.(07/02/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

PORTARIA Nº 098, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas
atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do
Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, discriminados no Anexo
Único da presente, para exercerem a função de SECRETARIA ESCOLAR,
nas Escolas Municipais, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º
193/98, de: 24/09/1998, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 01/02/2013.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPR-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (07/02/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 098, de 07/02/2013.

Designar os servidores públicos municipais, para exercerem a função de
SECRETÁRIA ESCOLAR

NOME	RG	HORAS	CARGO	ESCOLA
Cíntia Cabral Franco Alves	RG: 5.251.931-4	40 horas	Secretária Escolar	Escola Municipal João Severino Sales
Irene Sirlei Jassek	RG: 3.344.390-0	40 horas	Secretária Escolar	Escola Municipal Monteiro Lobato
Edinéya Miguel Pereira Paes	RG: 6.968.527-7	40 horas	Secretária Escolar	Escola Municipal José Gonçalves Dias
Francislaine Regina da Veiga	RG: 7.330.555-1	40 horas	Secretária Escolar	Escola Municipal Prof.ª Clóvete Fadel de Moura Bueno
Janete Fernandes da Costa	RG: 4.540.024-7	40 horas	Secretária Escolar	Escola Municipal Juvenino de Araújo Bueno
Edvânia Antonia Rodrigues de Medeiros	RG: 3.678.209-9	40 horas	Secretária Escolar	Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo
Tânia Adelaide Nóbile Marcelino	RG: 6.139.532-6	40 horas	Secretária Escolar	Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno
Anália Rodrigues de Oliveira	RG: 4.160.468-9	40 horas	Secretária Escolar	Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.(07/02/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL